



## 0 PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

*Parecer referente ao Projeto de Lei nº 846/2014 de 21 de janeiro de 2014, de autoria do Poder Executivo que, "Autoriza o Chefe do poder Executivo a adquirir área localizada na Vila Martins de propriedade do espólio de Irineu Ribeiro E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

Ao analisar o projeto em tela para emitir o parecer competente concluo que o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

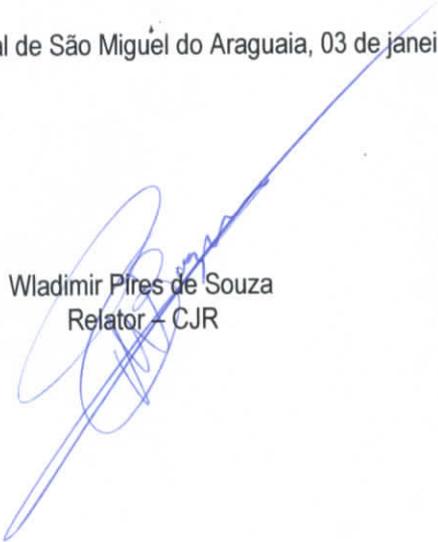
O Projeto em tela visa a autorização legislativa para que o Chefe do poder Executivo adquira uma área localizada na Vila Martins de propriedade do espólio de Irineu Ribeiro.

Assim sendo, essa relatoria conclui que a propositura obedece aos requisitos legais necessários e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

Diante do exposto, sou favorável a propositura,  
É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 03 de janeiro de 2014.

Wladimir Pires de Souza  
Relator - CJR





## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

*Parecer referente ao Projeto de Lei nº 846/2014 de 21 de janeiro de 2014, de autoria do Poder Executivo que, "Autoriza o Chefe do poder Executivo a adquirir área localizada na Vila Martins de propriedade do espólio de Irineu Ribeiro E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

Reuniram os membros da comissão acima para votar o parecer do relator aonde o mesmo conclui que o projeto está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

O Projeto em tela visa a autorização legislativa para que o Chefe do poder Executivo adquira uma área localizada na Vila Martins de propriedade do espólio de Irineu Ribeiro.

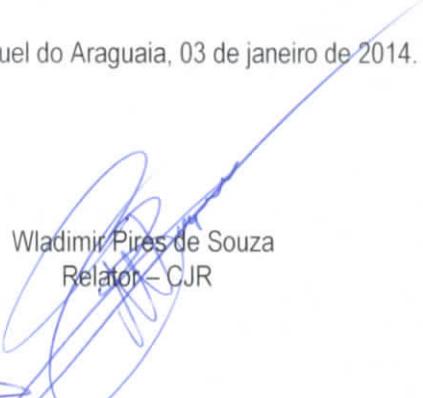
Assim sendo, essa relatoria conclui que a propositura obedece aos requisitos legais necessários e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

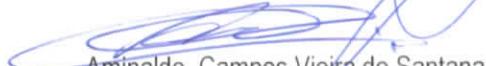
Posto o parecer em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

Diante do exposto, sou favoráveis a propositura,  
É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 03 de janeiro de 2014.

  
Euripedes Divino Carneiro  
Presidente - CJR

  
Wladimir Pires de Souza  
Relator - CJR

  
Aminaldo Campos Vieira de Santana  
Secretário - CJR